

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 00.389.481/0001-79

NIRE nº 293.000.350-41

no valor total de

R\$ 850.000.000,00

(oitocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRLMTPNCM007

Classificação de Risco da Emissora (Rating) pela Moody's: "AA+.br"

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 04 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/070

A **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações, com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria B, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Edifício Iguatemi Business & Flat, 7º andar, sala 703, lojas 29, 30 e 31, térreo, Caminho das Árvores, CEP 41.820-710, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 00.389.481/0001-79, e na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 293.000.350-41 ("**Emissora**"), em conjunto com a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 11º e 12º andar, CEP 01.311-902, inscrita no CNPJ nº 60.518.222/0001-22 ("**SMBCB**"), e a **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ nº 62.178.421/0001-64 (“**Alfa**”, e em conjunto com o Coordenador Líder e o SMBCB, “**Coordenadores**”), comunicam, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) o início do período de distribuição da oferta pública de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) notas comerciais da espécie quirografária, em série única (“**Notas Comerciais**”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 28 de maio de 2024, o montante total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Oferta**”, respectivamente). A presente Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/070, em 04 de junho de 2024, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de Notas Comerciais emitidas por companhia aberta registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º e 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160. Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.*” (“**Termo de Emissão**”) celebrada em 28 de maio de 2024 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, através de sua sede, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais (“**Agente Fiduciário**”). As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo – SP, CEP 04.538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”) e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por este extrato em nome do titular das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

	Evento⁽²⁾	Data⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	04/06/2024
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	04/06/2024
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	04/06/2024
4	Data da liquidação financeira das Notas Comerciais	07/06/2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/12/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta, observado o disposto na Resolução CVM 160.

(3) Data de início do período de distribuição, anunciado por meio deste Anúncio de Início.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, da Espécie Quirografária, em Série Única, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.*” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. EM

VISTA DISSO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



Coordenadores



São Paulo, 04 de junho de 2024.

